

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO**

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR**

|  |
| --- |
| **Nome**: |
| **Edital nº**: | **Seleção nº:** | **Departamento**:  |

|  |
| --- |
| **1. INTERESSE OU DESINTERESSE NA CONTRATAÇÃO** |
| Ciente da minha convocação para apresentar documentos, declaro que: |
| ( ) Tenho interesse na contratação e tenho ciência de que deverei apresentar a documentação necessária, quando orientado ou solicitado, para fins de análise. | ( ) Não tenho interesse na contratação e tenho conhecimento de que serei considerado desistente, sendo possível à UFJF convocar os próximos candidatos aprovados. |

|  |
| --- |
| **2. EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR COM BASE NA LEI Nº 8.745/1993** |
| Declaro que estou ciente de todas as condições dispostas no Edital e, por isso, declaro ainda que: |
| ( ) Fui/estive contratado pela Administração Pública Federal com fundamento na Lei nº 8.745/1993 nos últimos 2 (dois) anos (Ex.: professor substituto, professor visitante etc.). Neste caso, informo que o último contrato foi encerrado na data: **\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_** | ( ) Não fui/não estive contratado pela Administração Pública Federal com fundamento na Lei nº 8.745/1993 (Ex.: professor substituto, professor visitante etc.) nos últimos 2 (dois) anos. |
| **Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993: Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.**Art. 2º Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:[…]IV - admissão de professor substituto e professor visitante;[...]Art. 9º O pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do art. 2o desta Lei, mediante prévia autorização, conforme determina o art. 5o desta Lei. [(Redação dada pela Lei nº 11.784, de 2008)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11784.htm#art166) |
| **3. DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIPLOMA (em caso de diploma emitido no exterior)** |
| Declaro que o meu diploma de pós graduação *stricto sensu* emitido no exterior:  |
| ( ) É devidamente reconhecido no Brasil por instituição brasileira, de acordo com as normas e regulamentações estabelecidas pelo MEC no Brasil, e tem validade e reconhecimento em todo o território brasileiro.  | ( ) Não é reconhecido no Brasil e solicito seu reconhecimento e/ou equivalência nos termos desta seleção e da regulamentação estabelecida pelo MEC no Brasil.  |

Estou ciente de que qualquer omissão constitui presunção de má-fé, razão pela qual ratifico que a presente declaração é verdadeira, haja vista que constitui crime, previsto no Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com finalidade de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, bem como autorizo a Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa a diligenciar quanto a veracidade da declaração.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato